



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Em
PRESIDENTE
SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto Lei nº 018/2022 de 02 de Setembro de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

VOTO

A Comissão de Constituição e Justiça e, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "***Estabelece critérios para o processo de indicação de diretores e vice-diretores dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, em obediência as disposições da lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, e da outras providências***", opina por sua tramitação nos termos de sua redação original, por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes e no mérito pela constitucionalidade, bem como atende aos interesses da presente comissão permanente.

É esse o parecer da presente comissão.

Sala das Comissões Permanentes, 09 de Setembro de 2022.


NOÉ CASTILHO BITTENCOURT
Presidente

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara


DORIEDISON TEIXEIRA DA SILVA
Membro e Relator


BENEDITO CARVALHO DE MATOS
Membro

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 12 / 09 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
1º SECRETÁRIO

[Signature]
2º SECRETÁRIO

[Signature]
Aprova: [Signature]

[Signature]
Aprova: [Signature]

[Signature]
Aprova: [Signature]

[Signature]
Aprova: [Signature]

[Signature]
Aprova: [Signature]

[Signature]
Aprova: [Signature]

[Signature]
Aprova: Miracy da Reis Rocha

[Signature]
Aprova: [Signature]

A Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições, aprovou e recomenda a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Art. 1º - Aprova o Projeto de Lei nº 001/2022, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por este ato da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural, eu, o Presidente, certifico a aprovação e a recomendação da presente Resolução.

São Sebastião da Boa Vista, 12 de setembro de 2022.

[Signature]
MÉ CASTILHO BENEVOLENTI
Presidente

[Signature]
DORISLON TAVARES DE OLIVEIRA
Membro e Relator

[Signature]
BENEITO ARAUJO DE LIMA
Membro